

## **EDITAL Grupo de Estudo - 01/2017**

### **Seleção de alunos voluntários para participar do Grupo LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS EM CLÍNICA E CIRURGIA ANIMAL - LAECCA**

A Coordenação do curso de Medicina Veterinária no uso de suas atribuições institucionais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para Alunos Voluntários para participação no Grupo LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS EM CLÍNICA E CIRURGIA ANIMAL - LAECCA, sob orientação do Professor-Orientador Rafael Festugatto e professores co-orientadores associados.

#### **1. DO OBJETO**

O grupo de estudos constitui-se de uma atividade voltada à contínua formação do corpo discente, com o envolvimento de alunos, coordenadores de curso e demais docentes da FAMUR. Configura-se como uma atividade de ensino, vinculada a uma ou mais disciplinas, servindo de apoio educacional e pedagógico. Cada Grupo de Estudo é formado por grupos de 3 a 6 alunos interessados em aprofundar o conhecimento em determinada disciplina, somado a um monitor voluntário, também aluno da Instituição e escolhido entre o grupo, com periodicidade definida, conteúdo organizado e pré-determinado, conduzido nas dependências físicas da FAMUR.

#### **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1. A concessão da vaga de aluno para a participação no grupo de estudos está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital;

2.2. O aluno não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício das atividades condicionadas ao grupo;

2.3. O período de vigência das atividades será durante o primeiro e segundo semestre do corrente ano, quando será avaliado e deliberado por sua continuidade, com nova seleção, a cargo do Professor-Orientador e da coordenação de curso, podendo ser interrompido, através de comunicação prévia a Coordenação.

2.4. A carga horária semanal do aluno será articulada com orientação do Professor-Orientador e dependente de aprovação da Coordenação de curso, e seu horário de atividades não poderá coincidir com suas atividades acadêmicas regulares;

2.5. A formalização das atividades do aluno participante do grupo de estudos dar-se-á por meio de Termo de Compromisso de Desenvolvimento das atividades acordadas de forma específica entre a Instituição, representada pela Coordenação de Curso, e o aluno participante do grupo.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS PARTICIPANTES DO GRUPO - LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS EM CLÍNICA E CIRURGIA ANIMAL - LAECCA**

Aos alunos selecionados para a atividades do Grupo de Estudos, cabe:

- I. Organização e acompanhamento das atividades do grupo de estudos (definição da periodicidade, ajustes no conteúdo das atividades programadas, junto ao coordenador de curso);
- II. Condução e ajuste das atividades de ensino;
- III. Manutenção da estrutura física das dependências de encontro do grupo de estudos;
- IV. Realização das atividades previstas aprovadas em projeto apresentado a coordenação de curso pelo professor- orientador.

**Cabe ao Grupo formado escolher um monitor, com periodicidade definida pelos membros para, além das atividades citadas no item anterior realizar:**

- I. Controle da frequência dos alunos envolvidos no grupo de estudos;
- II. Ao final das atividades, ao fim do período letivo do semestre, cabe ao monitor apresentar o relatório final de atividades, bem como a lista de frequência das atividades, ao coordenador de curso;

### **4. DO ALUNO PARTICIPANTE DA LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS EM CLÍNICA E CIRURGIA ANIMAL - LAECCA**

A participação nas atividades DO GRUPO DE ESTUDOS na FAMUR é destinada aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FAMUR.

### **5. DAS VAGAS**

Quadro I – Vagas disponíveis para alunos GRUPO DE ESTUDO em “clínica e cirurgia animal”, sob orientação do Professor-Orientador Rafael Festugatto

<b>Grupo de Estudos</b>	<b>Quantidade de vagas</b>
LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS EM CLÍNICA E CIRURGIA ANIMAL - LAECCA	4

### **6. DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1. Para concorrer ao processo de seleção o candidato deverá:
- I. estar devidamente matriculado na FAMUR;

- II. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades do grupo de estudo;
- III. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FAMUR;
- IV. ter cursado a disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos I;
- V. ter cursado ou estar cursando a disciplina de Fisiologia I;
- VI. ter disponibilidade de cumprir 2 horas semanais (dias e horários à definir);

6.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

6.3 O cronograma das atividades seguirá conforme abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	03/05/2017
Inscrições no processo seletivo	04 a 08/05/2017
Seleção	09/05/2017
Divulgação dos resultados	10/05/2017
Início das atividades	15/05/2017

## **7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1 A seleção dos alunos será realizada a partir de processo seletivo elaborado pelo Professor-Orientador, sob orientação e supervisão do coordenador de curso;

7.2 Tal processo seletivo ocorrerá por meio de inscrição no site da Famur ([www.faculdademurialdo.com.br](http://www.faculdademurialdo.com.br));

7.3 A seleção será composta por:

- avaliação do histórico acadêmico;
- avaliação da carga horária cumprida no curso.

## **8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 A relação dos acadêmicos selecionados para as vagas disponíveis para atividade no grupo de estudo será divulgada no site da FAMUR ([www.faculdademurialdo.com.br](http://www.faculdademurialdo.com.br)) da FAMUR.

Caxias do Sul, 03 de maio de 2017.

Dr<sup>a</sup> Fernanda Flores  
Coordenação do curso de Medicina Veterinária